



**N O R T E   V I D A**  
Associação para a Promoção da Saúde

**Assembleia Geral Ordinária**

**Convocatória**

Nos termos do nº. 1 do art.º 32º dos Estatutos, convoco os Srs. Associados para a reunião em Assembleia Geral a realizar na **Rua António Carneiro, n.º 290, no Porto (Escola Pires de Lima)** às 17 horas do dia 25 de novembro próximo, para, em conformidade com a alínea c) do artº. 30º, apreciar e votar o plano de ação e orçamento para 2026.

De acordo com a disposição estatutária consagrada no nº. 1 do art.º 33º, se à hora acima indicada não estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, a reunião terá lugar às 18 horas, independentemente do número de presenças.

Segundo o nº. 1 do artº. 28º, a Assembleia Geral é constituída por todos os associados que tenham as quotas em dia.

Lembramos ainda que ao abrigo do n.º 1 do artigo 26º dos Estatutos: “*Os associados podem fazer-se representar por outros sócios nas reuniões da Assembleia Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparecência às reuniões, mediante carta dirigida ao Presidente da mesa, mas cada sócio não poderá representar mais de um associado*”.

Na secretaria da Associação encontram-se, para consulta e eventual recolha pelos Srs. Associados, cópias dos documentos referidos que serão objeto de apreciação na assembleia.

Porto, 11 de Novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Tiago Guedes Barbosa Nascimento Neves)